



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro Administrativo e na Unidade Básica de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TUBO DE COBRE (para ar condicionado quente/frio Split Inverter 12.000 Btus – Electrolux)	52,2	M	8.645,35	8.645,35
	TUBO DE COBRE (para ar condicionado quente/frio Split Inverter 18.000 Btus – Electrolux)	1,5	M		
	ESPONJOSO BLINDADO	53,7	M		
	MANGUEIRA CORRUGADA	53,7	M		
	FIO 1,5MM	215	M		
	FIO 2,5MM	162	M		
	FITA PVC	18	UND		
	CANALETA PVC	32	M		
	CURVA DE PVC	10	UND		
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	30	M		
	SUORTE L (MÃO FRANCESA)	50	UND		
	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE 24 UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS E, 01 UNIDADE DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	25	SERV		
Valor total global (material + mão de obra) em R\$					8.645,35

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

02.04 Gabinete do Prefeito – Controle Interno
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos
2258 – Manutenção Controle Interno
Reduzido 1427 - Vínculo 01

02.03 Gabinete do Prefeito – Assessoria Jurídica
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos
2008 – Manutenção Serviços de Assessoria Jurídica
Reduzido 1204 - Vínculo 01



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

02.01 Gabinete do Prefeito
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos
1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Reduzido 23358 - Vínculo 01

03.01 Secretaria de Administração
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos
1062 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Reduzido 1589 - Vínculo 01

03.01 Secretaria da Fazenda
44.90.52.12.00.00 – Aparelhos e utensílios domésticos
1044 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Reduzido 2094 - Vínculo 01

09.02 Secretaria da Saúde – Fundo Municipal da Saúde – Recursos Federais
44.90.52.30.0000 – Maquinas e Equipamentos energéticos
Proj/Ativ 1173 – Investimento Atenção Básica
Reduzido 18749 - Vínculo 40

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de março de 2020.

Do Pagamento:

1 O pagamento será realizado de acordo com os serviços prestados, totalizando o montante de R\$ 8.695,15 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

2 O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

2.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: RENATO STRAPASSON 00469972025, inscrita no CNPJ 15.132.175/0001-20, com sede na Rua Antonio Gavenas, nº 745, Bairro ACS São Valentim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

São Valentim, 21 de janeiro de 2020.

CLACIR PAULO RIGO
Prefeito de São Valentim em exercício

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49